



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 802/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 728/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 397.060,20 (Trezentos e noventa e sete mil, sessenta reais e vinte centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

05.001.15.452.0058.1.006 Melhoramentos na Rede de Iluminação Pública

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
33.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 147.060,20
33.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 150.000,00
44.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita 1.2.3.0.00.01.00 fonte 01507 COSIP.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal